



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR AVERALDO BARBOSA



PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002
AO PROJETO DE LEI Nº 1.227/2018

Aos 06 de agosto de 2018.

Autor: Averaldo Barbosa da Costa.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, se valendo das prerrogativas que lhe confere o artigo 88, inciso III, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 1.227/2018:

Art. 1º Acrescenta a prioridade “**Executar obras de melhoria dos passeios públicos e acessibilidade**” à redação do item 7, do Anexo I, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.227/2018, passando a vigorar nos seguintes termos:

7. DA HABITAÇÃO, URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- *implantar política de desenvolvimento integrado a Bairros e Distritos;*
- *permitir o acesso à moradia que disponha de infraestrutura de abastecimento de água, saneamento e fornecimento de energia elétrica;*
- *produção de moradias às famílias carentes do município, em parceria com o Estado e a União;*
- *realizar estudos e pesquisas sobre a situação fundiária do Município, tendo em vista a identificação de áreas passíveis de serem usadas em programas oficiais;*
- *desenvolver programa de regularização fundiária;*
- *promover a urbanização e paisagismo dos Bairros e Distritos;*
- *implantar e promover, juntamente com outros órgãos governamentais, os programas de lotes urbanizados;*
- *promover obras de recuperação urbana e ambiental;*
- *executar obras de urbanização, pavimentação, drenagem e saneamento em logradouros públicos, nas diversas áreas do Município;*
- ***Executar obras de melhoria dos passeios públicos e acessibilidade. (Acrescentada).***
- *viabilizar e implantar projetos de melhoria do sistema viário do Município;*
- *melhorar o fluxo da malha viária, através da construção de vias;*
- *implantar e implementar a sinalização gráfica e semafórica do sistema viário existente e a implantar;*
- *ampliação de rede de iluminação pública;*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR AVERALDO BARBOSA



-
- *implementar política sanitária - preservação de recursos hídricos;*
 - *estudo de viabilidade de fomento para construção, reforma, ampliação, manutenção e aquisição de bens e equipamentos, através de legislação pertinente, para os parques, praças e áreas verdes, visando estabelecer parcerias com o setor privado.*
-

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador